



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **705.990/2017-43 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar a substituição do representante titular, **Alberto Frederico Salume Costa**, pela atual suplente, Conselheira **Elaine Silva Chaves**, e a indicação do discente **Raphael Simões e Souza** (suplente) para que exerçam a representação do corpo discente neste Conselho.

Art. 2.º Homologar o nome do discente **Pedro José Moana Mutzig** (suplente), em substituição ao Conselheiro **André Luiz Netto Casotti** (suplente), como representante do corpo discente neste Conselho.

Art. 3.º Homologar o nome do discente **Leonardo Muniz Fernandes** (titular), em substituição ao Conselheiro **Gabriel Victor Araújo Gomes** (titular), como representante do corpo discente neste Conselho.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA